# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.798, DE 02 DE SETEMBRO DE 1997.

Declara de Utilidade Pública a "A ciação de Moradores do Bairro da Naufel".

**DR. WALTER DE SOUZA XAVIER**, Prefeito Municipal Mococa,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Mococa, Sessão realizada no dia 25 de agosto de 1997, aprovou Projeto de Lei nº 065/97, de autoria do Vereador Aparecido Espanha, e eu sanciono e promulgo seguinte LEI:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública **"Associação de Moradores do Bairro da Vila Naufel".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 DE SETEMBRO DE 1997.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DR. FRANCISCO JOSÉ TALIBERTI
Chefe da Assessoria Jurídica